



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA DANI GALDINO

OFÍCIO Nº 52/2025/Gab7

Caçapava, 27 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.
Rodrigo Meirelles
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Concessão de prazo para elaboração de parecer dos Projetos de Lei nº 225/2025 e 226/2025 que dispõe sobre questões relacionadas à Sabesp

Venho, respeitosamente, a Vossa Excelência, requerer a concessão do prazo de 07 dias úteis para a elaboração dos pareceres da Comissão Finanças e Orçamento do Projeto de Lei nº 225/2025 que Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água e dá outras providências e do Projeto de Lei 226/2025 que dispõe sobre o prazo máximo de interrupção do fornecimento de água por concessionárias, e estabelece penalidades em caso de descumprimento, ambos de autoria do Vereador Professor Maicon Goiembiesqui, considerando o parecer da procuradora desta casa e a complexidade dos projetos.

Cordialmente,

Dani Galdino
Vereadora -Republicanos

